

Lista definitiva de Candidatos no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior – Ano letivo 2025/2026

1 - Candidatos Admitidos – ordenação – Licenciatura e Mestrado Integrado

ordenação	Nº processo	capitação	
1.º	07/2025	- 42,23€	Com bolsa atribuída
2.º	13/2025	5,10€	
3.º	04/2025	28,48€ * 14,10	
4.º	03/2025	28,48€ * 13,51	
5.º	23/2025	41,77€	
6.º	10/2025	71,94€	
7.º	14/2025	156,28€	
8.º	08/2025	166,97€	
9.º	06/2025	223,91€	
10.º	17/2025	270,11€ * 12,71	

2 - Candidatos Admitidos – ordenação – Mestrado

ordenação	Nº processo	capitação	
1.º	12/2025	5,86€	Com bolsa atribuída
2.º	24/2025	509,08€	

3 - Candidatos admitidos suplentes:

ordenação	Nº processo	capitação	
11.º	16/2025	270,11€ *12,47	Sem bolsa atribuída
12.º	05/2025	355,32€	
13.º	02/2025	404,49€	
14.º	19/2025	487,62€	
15.º	11/2025	490,63€	
16.º	22/2025	497,65€	

*Nota: “Melhor média do último ano para os alunos em frequência do ensino superior”, nos termos da alínea c) do artº 11º

4. Candidatos(as) excluídos (as) ao abrigo disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º (Rendimento per capita superior ao valor do IAS para o ano de 2025

– 522,50€) conjugado com alínea a) do art.º 15.º do Regulamento em vigor:

N.º Processo	Capitação
09/2025	623,37€
15/2025	995,82€
20/2025	547,08€

5. Candidato excluído ao abrigo da alínea d) n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento (“Não tenham transitado de ano”)

N.º Processo
18/2025

6. Candidato excluído ao abrigo da alínea i) n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento em vigor: (“Não tenha dívidas ao Município ...”) conjugado com a alínea a) e b) do art.º 15.º (*Não preencham as condições estabelecidas no artigo 9.º do presente Regulamento e Não entreguem os documentos exigidos no art.º 13.º*)

N.º Processo
01/2025

7. Candidato excluído ao abrigo da alínea h) n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento em vigor: (Apresente situação tributária e contributiva regularizada ...) conjugado com a alínea a) do art.º 15.º

N.º Processo
21/2025

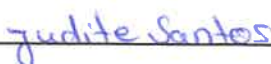
Nota: Valor de referência para o respetivo cálculo: IAS 2025 - 522,50€

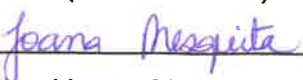
A Comissão de Avaliação,

Presidente da Comissão,


(Madalena Nora)

Vogais efetivos,


(Judite Santos)


(Joana Mesquita)